



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002306-3

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 099240815

1438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 6051.2022/0002457-8

AUTOS: Processo SEI Nº 6051.2022/0002457-8

PROPRIETÁRIO: CANTAREIRA EMPREENDIMENTOS S/A,

LOCAL: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 11.001

SQLs: 214.016.0001-6

ASSUNTO: Auto de Licença de Funcionamento

HISTÓRICO: Consulta da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA quanto à obrigatoriedade do pedido de Certificado de Acessibilidade para obtenção do Auto de Licença de Funcionamento

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/019/2024

A CEUSO, em sua 1438ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2024, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 020/CEUSO/2024, deliberou, por unanimidade de votos, que a área objeto deste pedido de Auto de Licença de Funcionamento (50.346,69m²) está dispensada de Certificado de Acessibilidade nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 57.776/2017, uma vez que para a área existem Certificados de Conclusão parciais expedidos com base na legislação anterior - COE/1992 (Certificado de Conclusão nº 2016-80736-00) e atual - COE/2017 (Certificado de Conclusão nº 2020/80504-00).

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Daniella Lucas Richards Bronzoni; Cleusa Guimarães; Henrique Mélega Re; Roberta Simeoni.

PSB/020/2024/gc-ct-mt



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 08/03/2024, às 11:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099240815** e o código CRC **32712743**.